

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2020-PMI – PROCESSO Nº 1518/2020
DA DA ABERTURA: __/__/2020 ÀS __ HS****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE BANNERS, FOLDER E PLACA ACRÍLICA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA IDADE ATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ – RJ**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
MATERIAIS DE CONSUMO					
1	Banners para gradis 2,0m x 0,80m – 1000 x 3000 mm – lona brilho 280g; É resistente às variações de temperatura e é impermeável; permite obter um efeito brilhante, próprio para Banners com muitas cores	UNID.	3	76,00	228,00
2	Material gráfico formato Cartazes A3 – 297 x 420 mm: tamanho equivalente ao dobro de uma folha sulfite, indicado para afixação em murais	UNID.	30	4,95	148,50
3	Material gráfico formato Folder – 105 x 148 mm – couchê 150gr brilho	UNID.	887	0,49	434,63
4	Placa Acrílica de identificação 01 x 0,80 m	UNID.	3	318,42	955,26
VALOR TOTAL R\$					1.766,39
VALOR POR EXTENSO : Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos.					

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**1 - DAS DESPESAS:** Nos preços apresentados deverão estar inclusos os custos necessários para a prestação de serviços.**2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**

- 2.1 - Os serviços deverão ser realizados, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades;
2.2 – Em hipótese alguma será aceito materiais/serviços diferente do que foi cotado, que esteja com avarias, ou que não atender as especificações do edital.

3 - DA ENTREGA:

- 3.1 - Os materiais solicitados deverão ser entregues do prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a retirada da Nota de Empenho.
3.2 – O fornecedor deverá entregar juntamente com as Notas Fiscais as: Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO: A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestadas pelos fiscais do processo e registrada no almoxarifado central.**6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1 - Efetuar a entrega e instalação dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
6.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
6.3 - Se mesmo após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do aviso por escrito, que será enviado por e-mail, fax ou outro meio hábil;
6.4 - Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
6.5 - Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços prestados;
6.6 - Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto da referida aquisição;
6.7 – Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, se for o caso;

7 - DA LEGALIDADE: Todos os atos do presente instrumento sujeitam-se a integralmente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como suas alterações.**8 – As demais condições conforme o Termo de Referência.**